



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2011 REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES, CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS E ATIVOS, E DE SERVIÇOS DE REDE CORPORATIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA.**, NA FORMA ABAIXO EXPENDIDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador **VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.901.554-34, portador da cédula de identidade nº 902.150-SSP/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.487.884-87, portador da cédula de identidade nº 3.616.845-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, a empresa **OPENLEGIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.201/0001-48, com sede na Rua Doze de Outubro, nº 467, Higienópolis - Catanduva - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **LUCIANO DE FAZIO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.576.168-75, portador da cédula de Identidade nº 28.244.211-X-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo e,

CONSIDERANDO a justificativa constante no Memorando nº196/2015/SCG, datado de 20/11/2015, concernente à solicitação de prorrogação de prazo do Contrato nº30/2011, segundo o qual a **CONTRATADA** vem atendendo os objetivos contratuais e que a prorrogação do contrato ser vantajoso para esta Câmara, de acordo como informado no memorando da Divisão de Informática;

CONSIDERANDO a justificativa da Divisão de Informática pertinente a prorrogação do Contrato nº30/2011, através do Memorando nº 19/2015, de 03/11/2015, segundo a qual este se caracteriza como serviço contínuo, aplicando-se, portanto o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, além de evidenciar que se trata de um serviço de extrema importância;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no anverso do Memorando nº 0196/2015/SCG, datado de 20/11/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 092/2015/SCG e a anuência da empresa, expressa em correspondência datada de 10/11/2015, relativo a prorrogação.

Celebram o presente Termo Aditivo, vinculado ao **Processo Administrativo nº 126/2015/SCG**, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de **20/01/2016 a 19/01/2017**.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº410 - Boa Vista
CEP: 50050-908 - Recife - PE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços de manutenção e suporte a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2001.3.3.90.39, para o presente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 18 de janeiro de 2016.

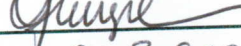

VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

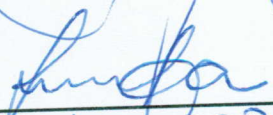

AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


LUCIANO DE FAZIO
Sócio Administrador da empresa
OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA. EPP
CONTRATADA


PROCURADORIA LEGISLATIVA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº. 998.610.974-49

2. 
CPF nº. 289.405.508-03